



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Neuza Maria Codato**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 23 de Janeiro do corrente a 11 de Fevereiro de 2023, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2022/2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 19 de Janeiro de 2023.



GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE